



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 224, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matrícula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, **8.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **06/03/2021 a 03/06/2021**, tudo de conformidade com o Processo Administrativo n.º **1471/2021**.

Parágrafo Único – A licença será concedida:

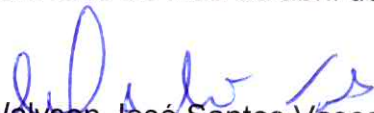
- a) Com remuneração integral, até um ano;
- b) Com redução de um terço, após este prazo até o vigésimo quarto mês;**
- c) A partir do vigésimo quarto mês sem remuneração.

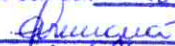
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de março de 2021**.

Art.3.º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural P.M.B.</u>
Em <u>26/04/2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura